

## Em Liquidação Extrajudicial

www.aerus.com.br

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

COMUNICADO Nº 010/2016

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal <u>para pagamento de benefício</u> (Decisão proferida

pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação

Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes aposentados (as) e pensionistas dos PLANOS VARIG e

TRANSBRASIL,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o documento

"CONSULTA ORDEM BANCÁRIA" (SIAFI2016), referente à transferência do recurso necessário ao

pagamento de benefício da Tutela Antecipada União do mês de MARÇO DE 2016. Crédito previsto

para o dia 04/04/2016!

Assim que o valor estiver efetivamente disponível na conta corrente do Aerus, os contracheques serão

liberados no site na área restrita (AUTO ATENDIMENTO).

A propósito, lembramos que a antecipação de Tutela Recursal para pagamento do benefício está

sofrendo um reajuste neste mês de 11,08% (onze inteiros e oito centésimos por cento), em função

da aplicação do INPC-IBGE acumulado dos meses de março do ano anterior a fevereiro do

ano corrente, conforme decisão judicial vigente

Atenciosamente,

Aubiérgio Barros de Souza Filho

Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social

Portaria PREVIC Nº. 72 de 19/02/2016, DOU de 22/02/2016

Rio de Janeiro (RJ)

Rua do Ouvidor, 121 - 14º andar Centro - RJ - CEP: 20040-031 Telefone: (21) 2555-1577